

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 48 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.62**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

12/12/2013[Assinatura]José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$107.153,60 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
81	08.244.0816.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSU/	4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
82	08.244.0816.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSU/	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
83	08.244.0816.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSU/	29.153,60		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
84	08.244.0816.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSU/	22.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
85	08.244.0816.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSU/	49.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**107.153,60**

Fontes de Recurso

01 00

107.153,60

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
CPF: 353.935.164-34Sandoval José de Luna
Sandoval José de Luna